

RESOLUÇÃO Nº 004/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 39/2016, de 30 de agosto de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 186.905,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinco reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2017:

Programa	Elemento	Projeto	Subprojeto	Descrição	Valor
34.01.10.302.0016.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório					8.000,00
33	Hospital Universitário e Ambulatório	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	8.000,00
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior					178.905,00
01	Gabinete do Reitor	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	405,00
03	Procuradoria Geral	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.500,00
05	Biblioteca Central	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.000,00
09	Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	98.000,00
10	Pró-Reitoria Ensino de Graduação	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	5.000,00
13	Centro de Ciências da Educação	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.000,00
14	Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	16.000,00
15	Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	12.000,00
16	Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.500,00
17	Centro de Ciências Jurídicas	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	11.000,00
18	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	500,00
19	Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	19.000,00
22	Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.500,00
27	Instituto FURB	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.500,00
29	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.000,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	8.000,00
					186.905,00

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 004/2017

Fls. 2/2

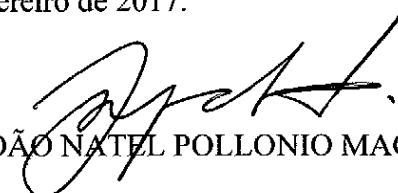
Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 186.905,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinco reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Programa	Subprograma	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Descrição	Valor
34.01.10.302.0016.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório					8.000,00
33	Hospital Universitário e Ambulatório	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	8.000,00
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior					178.905,00
01	Gabinete do Reitor	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	405,00
03	Procuradoria Geral	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	1.500,00
05	Biblioteca Central	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	1.000,00
09	Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	98.000,00
10	Pró-Reitoria Ensino de Graduação	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	5.000,00
13	Centro de Ciências da Educação	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	1.000,00
14	Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	16.000,00
15	Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	12.000,00
16	Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	1.500,00
17	Centro de Ciências Jurídicas	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	11.000,00
18	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	500,00
19	Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	19.000,00
22	Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	1.500,00
27	Instituto FURB	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	1.500,00
29	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	1.000,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.49	206.00000	Auxílio-transporte	8.000,00
					186.905,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO